

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 896/77

INTERESSADO: ITIBAGI ROCHA MACHADO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar as disciplinas Ortopedia e Traumatologia no Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 162 /79 -CTG - APROVADO EM 09 / 02 /79

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Propõe o Sr. Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí a indicação do Sr. Itibagi Rocha Machado para exercer as funções de Auxiliar de Ensino , junto às disciplinas Ortopedia e Traumatologia , do Departamento de Cirurgia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é formado pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Católica do Paraná, em 1973.

Fez Residência no Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, área de Ortopedia e Traumatologia, R1 e R2, respectivamente de 01/03/74 a 28/02/75, e de 01/03/75 a 28/02/76, (fls. 7 a 10).

Possui o título de Especialista em Ortopedia e Traumatologia pela Associação Médica Brasileira em Convênio com a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

Membro Titular dessa Sociedade.

Participou de jornadas, encontros e congressos, e frequentou cursos de curta duração.

Apresenta atestado de que ministrou aulas.

Médico do Instituto Nacional de Previdência Social.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Médico Itibagi Rocha Machado para exercer as funções de Professor I junto às disciplinas Ortopedia e Traumatologia do Departamento de Cirurgia da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

São Paulo, 17 de janeiro, de 1979

Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gambá, Nicolas Bôer, Paulo Gomes Romeo e Renato Alberto Teodoro Di Dio.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 31 / 01 /79

Cens. HENRIQUE GAMBA - PRESIDENTE

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 09 de fevereiro de 1979

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES - Presidente